EDITAL DE LEILÃO PUBLICO EXTRAJUDICIAL

JEFFERSON ADRIANO COSTA, brasileiro, Leiloeiro Público Oficial, devidamente matriculado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20/325-L, com endereço e contato telefônico constante no rodapé da presente, devidamente autorizada pela comitente/proprietário: **COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB OURO VERDE**, Instituição Financeira não Bancária, Sociedade de Pessoas de Natureza Civil, e sem fins lucrativos e de Responsabilidade Limitada, inscrita no CNPJMF sob n. **05.582.619/0001-75**, com sede na à Avenida Paraná, n° 646 1 andar, Centro, Londrina Pr, CEP 86010-390, Estado do Paraná, na forma da lei certifica e faz saber a todos quanto o presente virem ou dela conhecimento tiverem, que promoverá a venda, em leilão público, do bens mediante as seguintes condições: Em **PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO/VENDA DIRETA**, que será realizado no dia no dia **02 de dezembro de 2026**, às **10:00** horas, de forma online: www.jacleiloes.com.br;

MATRÍCULA 50.743 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAMBÉ PR. Lote de terra sob nº 13-B, da quadra nº15, com área de 3.515,25 m^2 do Loteamento denominado **"JARDIM CIDADE ALTA",** neste município e comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: **FRENTE:** com a Rua Ricardo Trombeli, na distância de 46,87 metros, no rumo SW 09º17'00" NE, **FUNDOS:** com o lote nº13-C na distância de 46,87 metros, no rumo SW 09º17'00" NE; **DIREITA:** com o lote nº14 ao lote nº19 na distância de 75,00 metros, no rumo NW 80º43'00" SE; **ESQUERDA:** com parte do lote nº13-A na distância de 75,00 metros, no rumo NW 80º43'00" SE;

O lance mínimo em primeiro público leilão, para a venda, corresponde ao montante de **R$ 1.064.000,00** (Hum milhão e sessenta e quatro mil reais).

Os imóveis acima tiveram sua redação resumida, autorizada pela Lei Federal nº 7433/85 e na forma do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná.
As despesas relativas à Comissão de Leiloeiro (5%), Registro, Funrejus, IPTU, ITBI, Condomínio (se for o caso) e demais Impostos e Taxas correrão por conta do arrematante.

O comprador ONLINE receberá por E-mail as instruções para os pagamentos;
- Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

A outorga da escritura de compra e venda será lavrada em até 60 dias a contar da data da compra, em Tabelionato de Notas indicado pelo Proprietário;
O interessado em oferecer ofertas ONLINE, deverá cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, fazer o cadastro completo, enviando digitalizados os documentos solicitados através da área do cliente e enviar proposta de compra.

As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Cascavel/PR, 30 de outubro de 2026.

JEFFERSON ADRIANO COSTA -MATRÍCULA-20/325L